

1º SRI

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNPJ. Nº. 30.715.445 / 0001-19
RUA ARQUIAS CORDEIRO, 486 - MEIER
RIO DE JANEIRO

GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO

Ofício nº.: 259 /2019-JUZ

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2019.


Ref.: Talão nº.: 532.633

Processo nº. 0529608-75.2004.4.02.5101 (2004.51.01.529608-0)

Meritíssima Drª. Juíza:

Em atenção ao Mandado de Intimação nº. **MAN.0048.000250-2/2019** de **25/04/2019**, estamos encaminhando a V.Exª. certidão do imóvel situado na **Avenida Suburbana nº. 3643 – Freguesia do Engenho Novo/RJ**, conforme solicitado.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exª. os protestos de elevada estima e alta consideração.


Rozaldo Graeff Vieira
Substituto Conforme Art 20
Parág 5º da Lei nº 8935/94
1º Serviço Registral de Imóveis do RJ
Matr. nº 94-000004815

Exmª. Drª.:

Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva – Juíza Federal
3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ
Avenida Venezuela nº. 134 – bloco B – 6º. Andar
Saúde – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20081-312
Lub

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
RUA ARQUIAS CORDEIRO, 486 - CEP: 20770-000 - MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ
CNPJ: 30.715.445/0001-19 - TELS.: 2581-1942 / 2501-4528

OFICIAL: GERALDO MENDONÇA
SUBSTITUTO: ROZALDO GRAEFF VIEIRA

IMÓVEL: AVENIDA SUBURBANA (ATUAL DOM HELDER) OPER.: RBF
Nº ATUAL: 3643 Nº ANT.: 0 LOTE: QUADRA:
COMPL.:
CNPJ/IDENT.: 25.04.19-CORREIO ORG.
APRES.: 3 V.F.E.F./RJ.-MAN.0048000250 CPF:

PROTOCOLO NÚMERO	EMOLUMENTOS (SUJEITOS A REVISÃO)	VALOR
532633 C E R T I D Ã O Cod. 13	*** DEPOSITO PRÉVIO *** 1 CUSTAS DISPENSADAS (SEM COBRANÇA) VAL.REMUNERATÓRIO LEI 6370/12 LEI 6281/2012 (FUNARPEN) ISS S/EMDL.(5%) LEI COMPL.111/2006 (FUNPERJ) LEI 4664/2005 (FUNDPERJ) LEI 713/83 E 3217/99 (FUNDETJRJ)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Ped.Balcão	***EMOLUMENTOS SUJEITOS A REVISÃO*** *** COBRAR DIF. *** ()FLS. ()INDISP. POR NOSE	
DATA 09/05/2019 Hs.:15:23:19	ENTREGA PREVISTA.:16/05/2019 DEPOSITADO	TOTAL:R\$ 0,00
CERTIDÃO 05	DIAS ÚTEIS, PRAZOS: EXAME	DIAS REGISTRO/AVERBAÇÃO DIAS

FAZER OFÍCIO

ISENTO DE EMOLUMENTO

ATENÇÃO: OBSERVAÇÕES MUITO IMPORTANTES NO VERSO

FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 14273

IMÓVEL Av. Suburbana nº3643
(ATUAL Av. Dom Helder Câmara)

L.º 2-D FLS.467

1º SRI

Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

GERALDO MENDONÇA

OFICIAL

ROZALDO GRAEFF VIEIRA

SUBSTITUTO

TALÃO N.º 532633-1

DEPARTAMENTO DE EMOLUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMÓVEL:- Av. Suburbana prédio 3643 e respectivo terreno lote 2 do P.A.8794 de 30.12.1943, desmembrado do terreno onde existe o prédio 3643 atual nº3641, na freguesia de Engenho Novo, situado no lado ím par e seu canto esquerdo está localizado a 56,00m da esquina formada pelos alinhamentos ímpares da Av. Suburbana e rua Luiza Vale, com a forma de um polígono irregular com onze lados, frente para a Av./ Suburbana por onde mede 40,56m, lado direito mede 243,85m em três segmentos retilíneos que tem sucessivamente, da frente para os fundos, segmento a 34,68m, segmento b 48,07m e segmento c 161,10m confrontando com o nº3641 da Av. Suburbana, de Guilherme de Lara Tupper e Francisco Ziese de Oliveira Tupper, pelo lado esquerdo mede 242,68m, em seis segmentos retilíneos, que tem sucessivamente da frente para os fundos: segmento a 68,15m, segmento b 45,72m, segmento c 11,03m, segmento d 30,76m, segmento e 65,81m e segmento f 21,21m, confrontando no segmento a com o nº3733 da Av. Suburbana de Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho ou sucessores e terreno 105 da rua Luiza Valle da outorgada, no segmento b com o nº105 da rua Luiza Vale, da outorgada, no segmento c com o nº115 da rua Luiza Vale, de José Pereira de Melo, no segmento d com os nºs 137, 147 e 157 da rua Luiza Vale, respectivamente do Espólio de Benedito Barreto da Silva, Antonio Martins de Oliveira e Espólio de Carlos Vitorio Avalone, no segmento e com os prédios nºs 171, 189, 205, 215, 223 e ... 235 da rua Luiza Vale, respectivamente do Espólio de Severino de Souza Barbosa, Waldir Correa de Aguiar, Joaquim Pereira da Silva, Augusto da Silva Tavares Coimbra, Antonio Fernandes e Zali Mahamed, e no segmento F com o prédio 249 da rua Luiza Vale, de Garabet Salipiani, nos fundos mede 72,32m onde confronta com os nºs 1056, 1020, 1008, 996, 988, 978 e 970 da rua Domingos de Magalhães, respectivamente de Confecções Pinheiro Ltda, Jaime Teixeira, Espólio de Alípio Ribeiro de Lima, Espólio de Lafayette Salvador de Jesus Passos, Espólio de Francisco da Silva, Alberto Pereira e Francisco Gomes de Souza, existindo no terreno outras construções. **PROPRIETÁRIO:**- CIDA S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, CGC 33.006.412/0001-98. **TÍTULO ANTERIOR:**- Livro 3-AU às fls.239 sob o nº41801, registrado em 19.07.1957.....

R.1/14273-COMPRAS E VENDAS- Certifico que pela escritura de 23.06.78 lavrada em notas do 20º Ofício desta cidade, no livro 1825 fl.99, CIDA S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, vendeu o imóvel matriculado/ a ENARC S/A ENGENHARIA FUNDACOES, com sede na rua Pedro Lessa 35 52 andar, CGC 33.015.611/0001-62, pelo valor de C\$3.500.000,00. O imposto de transmissão no valor de C\$35.000,00 foi pago pela guia nº 2401888 em 11.09.1973. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1978.

Associação dos Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 013947172

Av.2/14273 - **PENHORA**: O imóvel desta matrícula acha-se penhorado nos termos do Mandado expedido pela 2ª Vara Federal em 25.08.1975, registrado no livro 4-AS fls. 209 nº 31017, em 10.09.1975. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1984. //PC

AV.3/14273 - **PENHORA**: O imóvel desta matrícula acha-se penhorado nos termos do Mandado expedido pela 2ª Vara Federal em 25.08.1975, registrado no livro 4-AS fls. 210 nº 31021, em 10.09.1975. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1984. //PC

AV.4/14273 - **EXCLUSÃO E RETIFICAÇÃO**: Ficam excluídas da presente matrícula as averbações AV.2 e AV.3 em virtude de que as penhoras a que as mesmas se referem, recaem sobre o prédio e terreno na Av. Suburbana nº 3641 antigo nº 3643, objeto da transcrição no livro 3-BH, fls. 23 nº 55317 e construído no lote 1 do PA 8794 e não no prédio 3643 antigo nº 1155, desmembrado daquele imóvel sob a designação de lote 2 do PA 8794. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 1985. //PC

R.5/14273 - **PROMESSA DE COMPRA E VENDA**: Nos termos da escritura de 16.07.1985, Lº 4850, às fls. 64 do 23º Ofício desta cidade, a proprietária acima qualificada, prometeu vender o imóvel desta matrícula a ESTACAS FRANK LTDA - FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURAS, com sede nesta cidade, CGC nº 33.034.810/0001-18, pelo preço de CZ\$1.441.622,92, que será pago na forma do título. Contrato irrevogável e irretirável. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1986.---

R.6/14273 - **COMPRA E VENDA**: Nos termos da escritura de 21-09-1988 do 23º Ofício de Notas desta cidade, Lº 5293 fls. 194 ato 126, ENARC S/A - ENGENHARIA E FUNDAÇÕES, acima qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a ESTACAS FRANKI LTDA, qualificada no ato R.5, pelo preço de Cz\$1.441.622,92 (atualmente NCz\$1.441,62). O imposto de transmissão foi pago em 28-07-1986 pela guia nº 464-152595-8. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1989. //LGN

AV.7/14273 - **INSCRIÇÃO**: O imóvel desta matrícula está inscrito sob o nº 0895198-0. CL 06393-3. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1989. //LGN

R.8/14273 - **DESAPROPRIAÇÃO**: Nos termos do Ofício H/GAB nº 850/99 de 30.09.99 da Secretaria Municipal de Habitação do Rio de Janeiro, hoje arquivado, e de acordo com o Decreto nº 14529 de 15/01/96, foi desapropriada uma área de 4.906,88m² nos fundos do imóvel desta matrícula, medindo 72,00m de frente, confrontando a área remanescente, 68,00m à direita, confrontando com o nº 3641 da Av. Suburbana, 68,00m à esquerda confrontando com os nºs 205, 215, 223, 235, 249 da rua Luiza Vale, 72,32m de fundo, confrontando com os nºs 1056, 1020, 1008, 996, 988, 978 e 970 da rua Domingos Magalhães. Protocolo 222057 fls. 13 Lº 1-Z, talão 303875. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2000. *****jmt

Av.9/14273 - **REMANESCENTE** - Pelo mesmo Ofício objeto do R.8, em virtude da desapropriação o imóvel desta matrícula ficou com a seguinte área remanescente: 40,56m de frente para a Av. Suburbana, 175,85m à direita (34,68m + 48,07m + 93,10m) confrontando com o nº 3641, 174,68 à esquerda (68,15m + 45,72m + 11,03m + 30,76m + 19,02m) confrontando com o nº 3733 da Av. Suburbana e nºs 105, 115, 137, 147, 157, 171 e 189 da Rua Luiza Vale, 72,00m nos fundos, confrontando com a área desapropriada. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2000.*****jmt

R-10/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº.4439/2004, de 03/06/2004, do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca da Capital, assinado pela Diretora Maria Cristina Rodrigues Lassance, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, contendo Auto de Penhora e Depósito de 29/06/2004, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$817.853,90, tendo como depositário do bem: Joel Arthur Guimarães, CPF nº.193.635.247-87. Protocolo nº.267428, Lº.1-AJ, fls.038, talão nº.351552. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2004.-----MVG.

Continua na ficha 02

FICHA Nº 02

MATRÍCULA Nº 14273

IMÓVEL Av. Dom Helder Câmara, nº.3643.

L.º 2-D FLS. 467

1º SRI

Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

GERALDO MENDONÇA
OFICIAL

ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO

TALÃO Nº 532633-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

R-11/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº.682/04, de 12/02/2004, do Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, assinado pelo Diretor de Secretaria Jorge de Araújo, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, contendo Auto de Penhora e Depósito de 08/07/2004, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$306.115,70, tendo como depositário do bem: Joel Arthur Guimarães, CPF nº.193.635.247-87. Protocolo nº.267755, Lº.1-AJ, fls.060, talão nº.351889. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2004.*****VGM

Av.12/14273 - **REVISÃO DE LOGRADOURO**: - De acordo com o Art. 213 § 1º da Lei 6015/73, conforme documentos arquivados nesta serventia, a Av. Suburbana, passou a ser atual Av. Dom Hélder Câmara. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2004.//LGO.

R-13/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº.3871/04, de 20/05/2004, do Juízo de Direito da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, assinado pelo Diretor de Secretaria Nelson José Castanheira Alves, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, contendo Auto de Penhora e Depósito de 03/09/2004, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$1.401.621,97, não constando depositário do bem. Protocolo nº.269375, Lº.1-AJ, fls.168, talão nº.353574. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2004.//LGO.

R-14/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora de 29/11/2004, do Juízo de Direito da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, assinado pela Diretora de Secretaria Katia Cristina Nascimento Espindola, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Caixa Econômica Federal, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, contendo Auto de Penhora e Depósito de 12/01/2005, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$197.068,23, tendo como depositário do bem: Joel Arthur Guimarães, CPF nº.193.635.247-87. Protocolo nº. 272125, Lº.1-AK, fls. 51, talão nº. 356507. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2005.-----LNR

R-15/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº.0050.003881-5/2005, de 02/08/2005, do Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca da Capital, assinado pelo Diretor de Secretaria Jorge de Araújo, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, contendo Auto de Penhora e Depósito de 14/09/2005, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$1.994.470,83, tendo como depositário do bem: Joel Arthur Guimarães, CPF nº.193.635.247-87. Protocolo nº.279100, Lº.1-AL, fls.216, talão nº.363821. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2005.-----MVG.

R-16/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº.0046.004472-3/2005, de 19/08/2005, do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca da Capital, assinado pela Diretora de Secretaria Ernestina Maria Ferreira do Pombal, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, com sede na Av. Rio Banco Nº311 10º andar, contendo Auto de Penhora e Depósito de 21/09/2005, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor

AAA 013947173

de R\$2.613.211,39, tendo como depositário do bem Joel Arthur Guimarães, CPF 193.635.247-87. Protocolo 279213 fls.224 Lº1-AL, talão 363939. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2005. *****jmt.

R-17/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº. MAN.0048.001570-0/2005, de 16/09/2005, do Juízo de Direito da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca da Capital, assinado pelo Diretor de Secretaria Alexandre Lins Giraldes, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada, com endereço para diligência, na Rua Buenos Aires, nº 68/30º andar, Centro/RJ, contendo Auto de Penhora e Depósito de 29/09/2005, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$850.699,66, tendo como depositário do bem Joel Arthur Guimarães, CPF 193.635.247-87, Ident. Nº 23900-CREA-RJ, residente na Rua Carolina Santos nº 42 aptº 1004, Méier-RJ. Prot. nº 279438 fls. 239 Lº1-AL, talão 364174. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2005. *****LNR.

R.18/14273 - **HIPOTECA LEGAL** - Nos termos do Ofício nº958/2005 extraído dos autos de ação indenizatória movida por Marcio Almeida Santos Junior contra Estacas Franki Ltda. e outros expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande - RS, assinado pelo MM Juiz Dr. Gerson Martins em 01.08.2005, o imóvel desta matrícula fica gravado com a hipoteca legal, para garantia de uma dívida no valor de R\$263.199,00. Protocolo 280089 fls.282 Lº1-AL, talão 364858. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2005. ***** jmt

R-19/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora de 26/10/2005, do Juízo de Direito da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca da Capital, assinado pelo Diretor de Secretaria Nelson José Castanheira Alves, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada, com endereço para diligência, na Av. Dom Hélder Câmara, 3643 - Del Castilho Rio de Janeiro - RJ, contendo Auto de Penhora e Depósito de 06/12/2005, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$586.705,21, tendo como depositário do bem Joel Arthur Guimarães, CPF 193.635.247-87, residente na Rua Carolina Santos nº 42 aptº 1004, Méier-RJ. Prot. nº 281296 fls.63, Lº1-AM, talão 366109. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2005. *****VGM

R.20/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora de 02/12/2005, do Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta cidade, assinado pela Diretora de Secretaria Melani Waldeck da Rocha, extraído dos autos da ação de execução fiscal nº2003.51.01.538286-1, movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada, com endereço para diligência, na Rua Buenos Aires, nº68 - 30º andar - Centro Rio de Janeiro - RJ, contendo Auto de Penhora e Depósito de 08/03/2006, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$552.340,70, tendo como depositário do bem Joel Arthur Guimarães, CPF 193.635.247-87, residente na Rua Carolina Santos nº 42 aptº 1004, Méier - RJ, Protocolo nº 283929 fls.238, Lº1-AM, talão 368825. Rio de Janeiro, 20 de março de 2006. *****VGM

R.21/14273 - **HIPOTECA**: Nos termos da escritura de 08/02/2007 do 4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro - RJ, Lº2.988, fls.057, Estacas Franki Ltda. já qualificada, deu o imóvel matriculado em hipoteca a União Federal - Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, CNPJ/MF nº00.394.460/0271-80, em garantia de uma dívida contraída por Franki Franki Fundações e Construção Civil Ltda. CNPJ/MF nº.28.334.688/0001-65 no valor de R\$746.020,12, incluído imóveis de outra zona de registro, pelo prazo de 120 meses, contados a partir de 15/09/2006, em prestações mensais e sucessivas com vencimentos no último dia útil de cada mês. Protocolo nº293822, Lº1-AO, fls.298, talão nº379246. Rio de Janeiro, 19 de março de 2007. *****VGM

R.22/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº0049.000119-1/2007 de 16/01/2007 do Juízo de Direito da 4ª Vara de Execução Fiscal desta cidade, assinado pelo Diretor de Secretaria Nelson José Castanheira Alves, extraído dos autos da ação de execução fiscal, movida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, contra Estacas Franki Ltda., já

Continua na ficha 03

1º SRI
Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO

TALÃO Nº 532633-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

qualificada no R-5, E Outros, contendo Auto de Penhora e Depósito de 28/05/2007, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o principal no valor de R\$2.066.903,57, em 15/12/2006, ficando como depositário do bem, Joel Arthur Guimarães CPF nº.193.635.247-87, residente à Rua Carolina Santos, nº42, aptº.1004, Méier - RJ. Protocolo nº297412, Lº1-AP, fls.237, talão nº383044. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2007.*****VGM

R.23/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº0048.001598-0/2007 de 04/06/2007 do Juízo de Direito da 3ª Vara de Execução Fiscal desta cidade, assinado pelo Diretor de Secretaria Alexandre Lins Giraldo, extraído dos autos da ação de execução fiscal, movida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, e Outros, contendo Auto de Penhora e Depósito de 28/06/2007, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o principal no valor de R\$855.853,93, em 26/01/2007, ficando como depositário do bem, Joel Arthur Guimarães CPF nº.193.635.247-87, residente à Rua Carolina Santos, nº42, aptº.1004 - Méier - RJ. Protocolo nº297410, Lº1-AP, fls.237, talão nº383041. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2007.*****VGM

R.24/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº0048.001599-4/2007 de 04/06/2007 do Juízo de Direito da 3ª Vara de Execução Fiscal desta cidade, assinado pelo Diretor de Secretaria Alexandre Lins Giraldo, extraído dos autos da ação de execução fiscal, movida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, e Outros, contendo Auto de Penhora e Depósito de 28/06/2007, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o principal no valor de R\$1.734.845,48, em 26/01/2007, ficando como depositário do bem, Joel Arthur Guimarães CPF nº.193.635.247-87, residente à Rua Carolina Santos, nº42, aptº.1004 - Méier - RJ. Protocolo nº297411, Lº1-AP, fls.237, talão nº383043. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2007.*****VGM

R.25/14273 - **PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Substituição de Penhora nº0051.001.332-6/2009 da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal RJ, assinado pela Diretora de Secretaria em exercício, Vanuza Teixeira Guizarra, datado de 14.07.2009, extraído dos autos de execução fiscal nº99.0066408-6 movido pela Fazenda Nacional contra a Estacas Franki Ltda acima qualificada, contendo o Auto de Penhora e Depósito de 27.10.2009, o imóvel desta matrícula foi penhorado, em substituição as salas 1002 a 1010 e 1001 a 1004 do edifício situado na Av. Rio Branco nº311, para garantia de uma dívida no valor de R\$305.370,48, sendo depositário do bem João Sinhorello, OAB/RJ 44.776. Prot. 326309 fls.64 Lº1-AX, talão 413514. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2009.*****jmt

Av.26/14273- **ARROLAMENTO DE BENS**: - Em cumprimento ao Ofício nº.481/2010/ DRF/NIT/SECAT., de 10/11/2010, processo nº 15540.000179/2010-45, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói/RJ, hoje arquivado, assinado pela Chefe Secat. substituta Daniëlle de Lima Carvalho, o imóvel desta matrícula foi arrolado, devendo a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do aludido bem em questão, ser comunicada a unidade da Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. Prot. nº. 338245, Lº. 1-AZ, fls.259, talão nº. 426436. Rio de Janeiro, 08 dezembro de 2010.*****LGO.

ASSOCIACAO DE REGISTRADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AAA 013947174

R.27/14273 - **PENHORA**:- Em cumprimento ao Mandado de Penhora de 31/05/2013, do Juízo de Direito da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta cidade, assinado eletronicamente pela técnica Judiciária Marisa Vasquez Barros da Silva, por ordem da M.M., Juíza Federal Drª Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, extraída dos autos do mandado nº. MAN.0048.002405-7/2013, - processo nº.0529608-75.2004.4.02.5101 (2004.51.01.529608-0), movida pela Fazenda Nacional, em face de Estacas Franki Ltda, já qualificada no R.5, localizada na avenida Dom Helder Câmara, nº.3643 – Del Castilho/RJ, contendo Auto de Penhora e Depósito de 25/09/2013, foi penhorado o imóvel desta matrícula, para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$13.336.435,66 até 24/09/2010, foi nomeado fiel depositário do bem, Joel Arthur Guimarães, identidade nº.23900-D-CREA/RJ, residente na Rua Buenos Aires, nº. 68/30º And. Protocolo nº.370317, Lº 1-BG, fls. 297, talão nº.461129. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2013.//LGO.

R.28/14273 – **PENHORA**:- Em cumprimento ao Mandado de Penhora de 28.08.2012, do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de São Gonçalo/RJ, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria José Paulo de Carvalho Maldonado, por ordem do M.M., Juiz Federal Dr. Leonardo da Costa Couceiro, extraída dos autos do mandado nº MAN.1731.000654-8/2013, - processo nº 0001625-32.2012.4.02.5117 (2012.51.17.001625-0), movida pela UNIÃO FEDERAL, em face de ESTACAS FRANKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.034.810/0001-18, localizada na avenida Dom Helder Câmara, nº.3643 – Del Castilho/RJ, contendo Auto de Penhora e Depósito de 13.01.2014, foi penhorado o imóvel desta matrícula, para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$2.288.718,27, foi nomeado fiel depositário do bem, Joel Arthur Guimarães, identidade nº.23900-CREA/RJ, inscrito no CPF nº 193.635.247-87, residente na Rua Francisco Otaviano nº 49/103 Copacabana/RJ/Protocolo nº 371658, Lº 1-BH, fls. 087, talão nº 462606. Rio de Janeiro, 30 janeiro de 2014.*****ALS

Av.29/14273 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício OFI.0048.000880-0/2015 de 24/08/2015, assinado eletronicamente pela M.M. Juíza Federal Drª. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro, hoje arquivado, referente a Execução Fiscal – 0529608-75.2004.4.02.5101 (2004.51.01.529608-0), Fazenda Nacional / INSS x ESTACAS FRANKI LTDA, foi determinada indisponibilidade de quaisquer imóveis em nome de ESTACAS FRANKI LTDA – CNPJ nº 33.034.810/0001-18, ficando o imóvel desta matrícula em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, até que seja solucionada a demanda, na forma do art. 185-A do Código Tributário Nacional. Pelo mesmo processo e juízo já foi determinado a penhora do bem conforme R.27. Protocolo nº 385903, Lº 1-BK, fls. 137, Talão nº 478486. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2015.*****CG

AV-30-14273 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Nos termos do Ofício nº OF.0052.000297-7/2018 da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, assinado em 11/06/2018, pela M.M. Juíza Drª. Andrea Cunha Esmeraldo, hoje arquivado, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R-14, advindo do processo nº 0515809-33.2002.4.02.5101 (2002.51.01.515809-9). Protocolo nº 409595, Lº 1-BP, fls. 216, Talão nº 506263. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2018.*****CG

AV-31-14273 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Nos termos do Ofício nº. OF.0050.000526-7/2018-05 VFEF da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, assinado em 06/08/2018, pela M.M. Juíza Drª. Bianca Stamato Fernandes, hoje arquivado, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R-15, advindo do processo nº. 0507681-53.2004.4.02.5101 (2004.51.01.507681-0). Protocolo nº.410981, Lº 1-BQ, fls. 008, talão nº. 507956. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2018.//LGO

continua ficha 4

RIO DE JANEIRO

1º SRI

Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**GERALDO MENDONÇA**
OFICIAL**ROZALDO GRAEFF VIEIRA**
SUBSTITUTO

TALÃO Nº 532633-4

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art.19 § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como qualquer citação em ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo como requerido, com buscas no indicador real até a data mencionada abaixo.

O Oficial: _____

<input type="checkbox"/>	GERALDO MENDONÇA	TIPULAR MATR.: 06/1175
<input checked="" type="checkbox"/>	ROZALDO GRAEFF VIEIRA	SUBST. MATR.: 94/4815
<input type="checkbox"/>	VERA L. GRAEFF MACEDO	SUBST. MATR.: 94/4817
<input type="checkbox"/>	CRISTIANE VANDERLEI GÓES	SUBST. MATR.: 94/4806
<input type="checkbox"/>	ANDRÉ VINICIUS A. DE FARIA	SUBST. MATR.: 94/11499
<input type="checkbox"/>	MARCUS FILIPE MAIA KLEM	SUBST. MATR.: 94/11507

1º SRI PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 092346
 Rua Argêula Cordôiro, 486 - Meier www.1sri-rj.com.br Fones: (21) 2501-4528
 CEP 20770-000 - Rio de Janeiro - RJ (21) 2501-1542 AA03359

*** CERTIDÃO Nº 532633 ***

Conforme Certificação acima mencionada, a presente Certidão teve como data da Busca no Indicador Real até: 08/05/2019 e data de Selagem em: 14/05/2019.

Valores do Talão

Cert.:R\$ 0,00 Leis:R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECVO 17190 A01

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 013947221

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS

***** RECIBO *****

RECIBO Nº : 9504/2019. DATA DO PEDIDO:09/05/2019 DATA PREVISTA:16/05/2019

Recebemos da Parte discriminada abaixo, o valor correspondente aos serviços prestados por esta serventia, referente ao Talão Nº 532633 do Imóvel situado a AVENIDA SUBURBANA(ATUAL DOM HELDER) Nº 3643

Dados da Parte:

Nome.....:3 V.F.E.F./RJ.-MAN.00480002502/2019

Ident.Nº.:25.04.19-CORREIO Org.Emissor:

Dt.Emiss.:

Pelo serviço de: CERTIDÃO

A Importância Discriminada:

Certidão (NIHIL).....:	0.00
Val.Remuneratório Lei 6370/12....:	0.00
Lei 6281/2012 (FUNARPEN).....:	0.00
Lei Compl.111/2006 (FUNPERJ)....:	0.00
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ).....:	0.00
Lei 713/83 E 3217/99 (FUNDETJRJ):	0.00
*	
TOTAL.....:R\$****0.00	
VAL.REMUNERATÓRIO LEI 6370/12....:	0.00
Lei 6281/2012 (FUNPERJ).....:	0.00
Lei Compl.111/2006 (FUNPERJ)....:	0.00
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ).....:	0.00
Lei 713/83 E 3217/99 (FUNDETJRJ)..:	0.00
*	
TOTAL.....:R\$:*****0.00	

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

*** AVALIAÇÃO: Tendo feito uso de nossos serviços, por favor acesse o nosso site (www.1sri-rj.com.br), dê sua nota de 0 a 10 para o atendimento e adicione um comentário que nos ajude a melhorá-lo.

Rio de Janeiro, 14/05/2019

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

- GERALDO MENDONÇA - TITULAR - MATR.: 06/1.175
- ROZALDO GRAEFF VIEIRA - SUBSTITUTO - CTPS: 57357/564-RJ
- VERA LÚCIA GRAEFF MACEDO - SUBSTITUTA - CTPS: 73141/777-RJ
- CRISTIANE VANDERLEI GÓES - SUBSTITUTA - CTPS: 47524/121-RJ
- ANDRÉ VINÍCIUS A. DE FARIA - SUBSTITUTO - CTPS: 43047/149-RJ